OFÍCIO Nº 026/2023

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

EXMO. SR.
JOÃO BATISTA GARCIA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a autorização para o Município firmar contrato/convênio com o SEBRAE para fins de participação de Micro e Pequenas em evento denominado Feira Pesca e Companhia Trade Show 2023, e dá outras providências.*"

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 12 (doze) dias de janeiro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.328/2023, que "*Dispõe sobre a autorização para o Município firmar contrato/convênio com o SEBRAE para fins de participação de Micro e Pequenas em evento denominado Feira Pesca e Companhia Trade Show 2023, e dá outras providências.*"

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, visto que trata-se de participação do Município em evento a ser realizado pelo SEBRAE, visando trazer mais desenvolvimento ao turismo da nossa região.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação **em regime de urgência urgentíssima.**

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 12 (doze) dias de janeiro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 1.328/2023,
DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a autorização para o Município firmar contrato/convênio com o SEBRAE para fins de participação de Micro e Pequenas em evento denominado Feira Pesca e Companhia Trade Show 2023, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a firmar convênio e/ou contrato com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO, com a finalidade específica do Município de São Miguel do Araguaia – GO, participar do evento denominado Feira Pesca e Companhia Trade Show 2023, que ocorrerá no período de 23 a 25 de março de 2023, no Pro Magno Centro de Eventos, na cidade de São Paulo – SP, conforme regras e diretrizes para participação em Missões Nacionais e Internacionais do SEBRAE/GO, a serem definidas no convênio/contrato, cujo objetivo é a aquisição de 06 (seis) Estandes pelo Município de São Miguel do Araguaia, para participação de Micros e Pequenas Empresas em uma comitiva de empresários do seguimento de turismo no referido evento.

Parágrafo único – Para fins de participação no evento da Feira Pesca e Companhia Trade Show 2023 de que trata o *caput* deste artigo, fica autorizado ao Poder Executivo de São Miguel do Araguaia – GO, a realizar as despesas no valor de até R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que deverão estar previstas em convênio e/ou contrato a ser firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Goiás – SEBRAE/GO.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, em vigência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 12 (doze) dias de janeiro de 2023.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita